

Fernando Conceicao

De: facomdoc@googlegroups.com em nome de Comissão Eleitoral Consulta Para Diretor Da Facom <consultafacom2017@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 14:46
Para: facomdoc@googlegroups.com
Assunto: Nota da Comissão Eleitoral sobre o processo de Consulta Interna FACOM 2017

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Comissão Eleitoral Consulta Para Diretor Da Facom" <consultafacom2017@gmail.com>
Data: 17 de jul de 2017 14:43
Assunto: Nota da Comissão Eleitoral sobre o processo de Consulta Interna FACOM 2017
Para: <facomdoc@googlegroups.com.br>, <facom-l@listas.ufba.br>, "Facomdir" <facomdir@ufba.br>
Cc:

Nota da Comissão Eleitoral sobre o processo de Consulta Interna à Comunidade da Faculdade de Comunicação desta UFBA para Eleição aos Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

No dia 04 de julho de 2017, instalou-se a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de Consulta para a eleição para Diretor(a) e vice-diretor(a) da Faculdade de Comunicação da UFBA. A comissão abriu o processo, publicou chamada e divulgou normas e calendário. A Comissão Eleitoral recebeu duas inscrições para a Consulta. A primeira candidatura recebida, **Chapa: Somos Mais Facom**, formada pelo(a)s candidato(a)s **Diretora:** Professora Doutora Suzana Oliveira Barbosa e **Vice-Diretor:** Professor Doutor Leonardo Figueiredo Costa; a segunda candidatura, apenas ao cargo de Diretor, **Fernando Conceição, com força e com vontade**, formada pelo Professor Doutor Fernando Conceição.

Em acordo com as normas divulgadas e em sintonia com consulta feita às instâncias competentes da UFBA, a inscrição da candidatura do professor Fernando Conceição não foi homologada por descumprir o Art. 7 das Normas Internas para o Processo de Consulta para Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Comunicação (Facom/UFBA) que prevê, no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO (FACOM/UFBA), a inscrição de diretor(a) e vice-diretor(a).

Como é do conhecimento da comunidade da Facom, houve um recurso à Comissão Eleitoral, encaminhado pelo professor Fernando Conceição. Sobre os argumentos apresentados pelo professor Fernando Conceição em seu recurso, de que as normas divulgadas não obrigariam a candidatura de diretor vinculada à candidatura de vice-diretor, a Comissão Eleitoral reitera que:

As Normas Internas para o Processo de Consulta para Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Comunicação (Facom/Ufba) estabelecem consulta para os dois cargos;

O requerimento (Modelo ANEXO I) faz parte das Normas Internas para o Processo de Consulta para Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Comunicação (Facom/Ufba) e está a elas vinculado. Ele estabelece a solicitação de inscrição de diretor (a) "juntamente" com vice-diretor (a).

Sobre o argumento do professor Fernando Conceição, de que as normas não poderiam vincular a consulta para o cargo de Direção, cujo mandato se extingue em setembro próximo, a um cargo cujo mandato se extinguirá em 2018, a Comissão Eleitoral informa que:

1. Recebeu da Direção da Facom uma cópia de Carta de Renúncia do professor Fabio Sadao, ao cargo de vice-diretor a partir do dia 16 de setembro de 2017 para "conciliar os períodos de atuação aos cargos de Direção e Vice-Direção". A decisão foi comunicada por ele à Congregação da Faculdade no dia 3 de julho deste ano. No dia 22 de maio, a informação de que o vice-diretor renunciaria já havia sido comunicada à plenária departamental, e consta na ata aprovada da reunião do Departamento de Comunicação.

2. Historicamente, a Facom realiza eleição de chapa para todas as suas instâncias. As duas últimas eleições para Direção foram feitas separadamente, para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) em razão de, num momento anterior recente, ter havido renúncia de um vice-diretor, por motivo de transferência de universidade. A renúncia do atual vice-diretor possibilitaria a retomada de mandatos conjuntos e foi pactuada na Congregação da Unidade.

Entretanto, tendo ouvido as instâncias competentes da UFBA, a Comissão Eleitoral entende que há dúvida jurídica sobre a vacância do cargo de vice-diretor e sobre os processos legais que permitirão que a Facom volte a conciliar os mandatos para os cargos de Direção e Vice-Direção.

Em face da dúvida jurídica que se apresenta, dos processos de judicialização que vivemos contemporaneamente e para permitir que a Congregação da Faculdade de Comunicação, instância formal e legal competente, realize os procedimentos necessários à garantia de uma base legal segura para realização da Consulta Interna e do debate democrático, a Comissão Eleitoral suspende a realização desta Consulta e se desfaz.

Salvador, 17 de julho de 2017

Professora Doutora Itania Maria Mota Gomes (Docente)

Carlos Eduardo Oliveira da Silva (Técnico-Administrativo)

Roberto Souza Santos Junior (Estudante).

--

Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "facomdoc" dos Grupos do Google.

Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para

facomdoc+unsubscribe@googlegroups.com.

Para mais opções, acesse <https://groups.google.com/d/optout>.